

172ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de junho 2023

Tema 5.1 da agenda provisória

CE172/18
1º de maio de 2023
Original: inglês

RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES FIXAS

1. O Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA ou Repartição) tem a honra de apresentar um relatório sobre a situação das contribuições fixas pelos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados em 31 de dezembro de 2022 e 30 de abril de 2023, respectivamente.

2. As contribuições fixas totais devidas em 1º de janeiro de 2022 somavam US\$ 180.056.741,¹ dos quais \$115.065.077 foram recebidos durante 2022, resultando em um saldo de \$64.991.664 em 31 de dezembro de 2022. As contribuições pendentes compreendem \$45.771.988 correspondentes a contribuições fixas para 2022, \$10.960.822 a contribuições para 2021 e \$8.258.854 a contribuições de anos anteriores. A situação das contribuições em 31 de dezembro de 2022 e informações detalhadas sobre os pagamentos efetuados pelos Estados Membros e por datas de pagamento estão incluídos no Anexo A.

3. Para proporcionar ao Comitê Executivo informações mais recentes, um quadro atualizado da situação das contribuições fixas em 30 de abril de 2023 está incluído no Anexo B. Este quadro indica que o total das contribuições fixas devidas em 1º de janeiro de 2023 foi de \$170.266.664, dos quais \$38.370.999 haviam sido recebidos até 30 de abril de 2023. O saldo devedor das contribuições é de \$131.895.665.

4. Como as contribuições dos Estados Membros constituem uma parcela significativa dos recursos que apoiam o Orçamento por Programas da Organização Pan-Americana da Saúde para o biênio 2022-2023, o atraso no recebimento das contribuições em atraso acumuladas e das contribuições fixas referentes a 2023 tem um impacto na capacidade da Organização de implementar de maneira eficiente o programa completo de trabalho.

5. Até 30 de abril de 2023, a Organização havia utilizado \$39,3 milhões dos \$50,0 milhões do saldo em efetivo disponível do Fundo de Capital de Giro para cumprir compromissos do orçamento de contribuições fixas. Qualquer outro atraso no recebimento das contribuições fixas forçaria a Repartição a utilizar todo o saldo do Fundo de Capital de Giro e, possivelmente, recorrer a recursos de outras fontes irrestritas, o que poderia comprometer a plena implementação do seu programa de trabalho bienal aprovado pelos Estados Membros.

¹ A menos que indicado de outra forma, todos os valores monetários neste relatório são expressos em dólares dos Estados Unidos.

6. A Organização continua incentivando os Estados Membros a efetuar prontamente o pagamento de suas contribuições fixas pendentes. Em 30 de abril de 2023, um Estado Membro estava em tal mora que o torna possivelmente sujeito ao Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde. A República Bolivariana da Venezuela tem pagamentos atrasados no valor de \$12.124.147, correspondente a contribuições devidas de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, bem como à parcela de \$2.352.248 correspondente à contribuição de 2023. O último pagamento recebido da República Bolivariana da Venezuela foi em 2017. Além disso, Curaçao e Porto Rico estão com valores em atraso há mais de dois anos, totalizando \$170.878 e \$414.633, respectivamente. Porém, na qualidade de Membros Associados, não estão sujeitos às disposições do Artigo 6.B.

7. A Repartição fornecerá ao Comitê Executivo um adendo que incluirá uma atualização sobre a situação das contribuições fixas em junho de 2023.

Ação pelo Comitê Executivo

8. Solicita-se que o Comitê Executivo tome nota deste relatório e considere aprovar o projeto de resolução apresentado no Anexo C.

Anexos

CE172/18 – ANEXO A

ANEXO A								
ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE								
DECLARAÇÃO DE CONTRIBUÇÕES FIXAS DEVIDAS PELOS ESTADOS MEMBROS, ESTADOS PARTICIPANTES E MEMBROS ASSOCIADOS								
A 31 DE DEZEMBRO DE 2022								
(em dólares dos Estados Unidos)								
ESTADOS MEMBROS	2018 E ANTERIOR	2019	2020	2021	2022	SALDO DEVIDO 1/1/2022	ARRECADADO em 2022	SALDO DEVIDO
ANTÍGUA E BARBUDA					35.964	35.964	0	35.964
ARGENTINA			2.915.800	3.138.588	3.361.176	9.415.564	2.916.000	6.499.564
BAHAMAS					52.488	52.488	45.684	6.804
BARBADOS					36.936	36.936	36.936	0
BELIZE					35.964	35.964	35.964	0
BOLÍVIA					78.732	78.732	0	78.732
BRASIL				11.171.688	13.956.948	25.128.636	5.660.522	19.468.114
CANADÁ (3)					11.020.684	11.020.684	11.020.684	0
CHILE		687.337		1.480.356	1.585.332	3.753.025	3.223.834	529.191
COLÔMBIA (3)				1.713.636	1.835.136	3.548.772	3.548.772	0
COSTA RICA				18.635	286.740	305.375	305.375	0
CUBA					147.709	147.709	147.709	0
DOMINICA					35.964	35.964	0	35.964
EL SALVADOR			73.872	79.704	85.536	239.112	153.576	85.536
EQUADOR					450.036	450.036	450.036	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (3)				42.145.988	59.661.800	101.807.788	76.668.075	25.139.713
GRANADA					35.964	35.964	0	35.964
GUATEMALA					191.484	191.484	191.484	0
GUIANA				2.320	35.964	38.284	38.284	0
HAITI				28.188	35.964	64.152	64.152	0
HONDURAS					48.600	48.600	48.600	0
JAMAICA					59.292	59.292	59.292	0
MÉXICO					7.249.176	7.249.176	7.249.176	0
NICARÁGUA					35.964	35.964	35.964	0
PANAMÁ					213.840	213.840	213.840	0
PARAGUAI				91.368	97.200	188.568	0	188.568
PERU				698.952	1.125.576	1.824.528	1.824.528	0
REPÚBLICA DOMINICANA					300.348	300.348	300.348	0
SANTA LÚCIA				6.831	35.964	42.795	0	42.795
SÃO CRISTOVÃO E NÉVIS					35.964	35.964	0	35.964
SÃO VICENTE E GRANADINES					35.964	35.964	0	35.964
SURINAME				28.188	35.964	64.152	64.152	0
TRINIDAD E TOBAGO					144.828	144.828	144.828	0
URUGUAI					333.396	333.396	333.396	0
VENEZUELA (1) (3)	4.010.829	1.919.710	1.920.680	2.064.536	2.208.392	12.124.147	0	12.124.147
SUBTOTAL	4.010.829	1.919.710	5.597.689	62.668.978	104.926.989	179.124.195	114.781.211	64.342.984
ESTADOS PARTICIPANTES								
FRANÇA				1.289	109.870	111.159	106.546	4.613
PAÍSES BAIXOS					35.964	35.964	0	35.964
REINO UNIDO				27.078	35.964	63.042	62.717	325
SUBTOTAL	-	-	-	28.367	181.798	210.165	169.263	40.902
MEMBROS ASSOCIADOS								
ARUBA				28.188	35.964	64.152	0	64.152
CURAÇÃO	21.201	21.373	21.384	28.188	35.964	128.110	0	128.110
PORTO RICO	184.310	79.663	79.704	70.956	58.321	472.954	114.603	358.351
SINT MAARTEN				21.201	35.964	57.165	0	57.165
SUBTOTAL	205.511	101.036	101.088	148.533	166.213	722.381	114.603	607.778
TOTAL	4.216.340	2.020.746	5.698.777	62.845.878	105.275.000	180.056.741	115.065.077	64.991.664
(1) PAÍSES SUJEITOS AO ARTIGO 6.B								
(2) PAÍSES COM PAGAMENTO ADIADO - PLANO SUJEITOS AO ARTIGO 6.B								
(3) PAÍSES SUJEITOS A MODIFICAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA								
(4) PAÍSES COM PAGAMENTO ADIADO - PLANO/NAO SUJEITOS AO ARTIGO 6.B								
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	QUANTIDADE					SALDO DEVIDO	ARRECADADO	SALDO
Costa Rica	6.822					1/1/2022	em 2022	ADEUDADO
Equador	480.168					105.275.000	59.503.012	45.771.988
Guiana	30					62.845.878	51.885.056	10.960.822
Haiti	42.748					5.698.777	3.677.009	2.021.768
México	2					2.020.746	0	2.020.746
Nicarágua	42.828					4.216.340	0	4.216.340
Peru	1.807							
República Dominicana	50							
TOTAL	574.455	TOTAL				180.056.741	115.065.077	64.991.664

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE				
DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FIXAS				
PARA O PERÍODO DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2022				
(em dólares dos Estados Unidos)				
MEMBRO	DATA DE RECIBO	QUANTIA	PAGAMENTOS APLICADOS	
			ANOS ANTERIORES	2022
ANTÍGUA E BARBUDA				
ARGENTINA	27 I 22 5 V 22	1.315.800 1.600.200	1.315.800 1.600.200	
ARUBA				
BAHAMAS	19 I 22	45.684		45.684
BARBADOS	26 I 22	36.936		36.936
BELIZE	25 XI 22	35.964		35.964
BOLÍVIA				
BRASIL	2 VIII 22	5.660.522	5.660.522	
CANADÁ	14 I 22	11.020.684		11.020.684
CHILE	8 VIII 22 1 XII 22	687.337 2.536.497	687.337 1.480.356	1.056.141
COLÔMBIA	10 II 22 18 III 22	31.831 3.516.941	31.831 1.681.805	1.835.136
COSTA RICA	23 II 22 22 III 22 12 VII 22 13 IX 22 18 X 22 15 XI 22 6 XII 22	41.029 20.285 57.429 61.112 21.029 55.127 49.364	18.635	22.394 20.285 57.429 61.112 21.029 55.127 49.364
CUBA	22 II 22	147.709		147.709
CURAÇAO				
DOMINICA				

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE				
DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUÇÕES FIXAS				
PARA O PERÍODO DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2022				
(em dólares dos Estados Unidos)				
MEMBRO	DATA DE RECIBO	QUANTIA	PAGAMENTOS APLICADOS	
			ANOS ANTERIORES	2022
EL SALVADOR	20 V 22	153.576	153.576	
EQUADOR	9 V 22	450.036		450.036
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	6 I 22	31.925.162	31.925.162	
	15 IV 22	15.415.450	10.220.826	5.194.624
	22 VIII 22	15.415.450		15.415.450
	27 X 22	13.912.013		13.912.013
FRANÇA	15 III 22	106.546	1.289	105.257
GRANADA				
GUATEMALA	1 II 22	191.484		191.484
GUIANA	11 VII 22	22.531	2.320	20.211
	2 XI 22	15.753		15.753
HAITI	22 II 22	28.188	28.188	
	5 IV 22	35.964		35.964
HONDURAS	30 VI 22	48.600		48.600
JAMAICA	25 IV 22	59.292		59.292
MÉXICO	1 I 22	1		1
	1 IV 22	3.791.194		3.791.194
	2 V 22	2.100.824		2.100.824
	2 VI 22	171.402		171.402
	1 VII 22	1.085.578		1.085.578
	1 VIII 22	100.177		100.177
NICARÁGUA	26 I 22	35.964		35.964
PAÍSES BAIXOS				
PANAMÁ	1 I 22	7.325		7.325
	23 XI 22	206.515		206.515

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE				
DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FIXAS				
PARA O PERÍODO DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2022				
(em dólares dos Estados Unidos)				
MEMBRO	DATA DE RECIBO	QUANTIA	PAGAMENTOS APLICADOS	
			ANOS ANTERIORES	2022
PARAGUAI				
PERU	11 I 22 18 III 22 24 VI 22	778.630 994.134 51.764	698.952	79.678 994.134 51.764
PORTO RICO	20 XII 22	114.603	114.603	
REINO UNIDO	31 I 22 17 II 22 2 III 22 25 X 22 20 XII 22 20 XII 22	20.212 4.561 17.446 10.246 2.207 8.045	20.212 4.561 2.305 2.207 8.045	15.141 10.246
REPÚBLICA DOMINICANA	1 I 22 14 III 22	20 300.328		20 300.328
SANTA LÚCIA				
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS				
SÃO VICENTE E GRANADINAS				
SINT MAARTEN				
SURINAME	6 VI 22	64.152	28.188	35.964
TRINIDAD E TOBAGO	7 IV 22	144.828		144.828
URUGUAI	29 VIII 22	333.396		333.396
VENEZUELA				
TOTAL		115.065.077	55.686.920	59.378.157

CE172/18 – ANEXO B

ANEXO B
ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
DECLARAÇÃO DE CONTRIBUÇÕES FIXAS DEVIDAS PELOS ESTADOS MEMBROS, ESTADOS PARTICIPANTES E MEMBROS ASSOCIADOS
A 30 DE ABRIL DE 2023
(em dólares dos Estados Unidos)

ESTADOS MEMBROS	2019 E ANTERIOR	2020	2021	2022	2023	SALDO DEVIDO 1/1/2023	ARRECADADO em 2023	SALDO DEVIDO
ANTÍGUA E BARBUDA				35.964	42.768	78.732	0	78.732
ARGENTINA			3.138.388	3.361.176	3.583.764	10.083.328	700.000	9.383.328
BAHAMAS				6.804	56.376	63.180	0	63.180
BARBADOS					42.768	42.768	42.768	0
BELIZE					42.768	42.768	0	42.768
BOLÍVIA				78.732	83.592	162.324	0	162.324
BRASIL			5.511.166	13.956.948	14.880.348	34.348.462	5.511.101	28.837.361
CANADÁ (3)					11.747.740	11.747.740	11.747.740	0
CHILE				529.191	1.690.308	2.219.499	0	2.219.499
COLÔMBIA (3)					1.956.636	1.956.636	0	1.956.636
COSTA RICA					306.180	306.180	137.455	168.725
CUBA					157.479	157.479	0	157.479
DOMINICA				35.964	42.768	78.732	0	78.732
EL SALVADOR				85.536	90.396	175.932	0	175.932
EQUADOR					480.168	480.168	480.168	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (3)				25.139.713	56.590.280	81.729.993	16.918.887	64.811.106
GRANADA				35.964	42.768	78.732	0	78.732
GUATEMALA					204.120	204.120	204.120	0
GUIANA					42.768	42.768	30	42.738
HAITI					42.768	42.768	42.768	0
HONDURAS					51.516	51.516	0	51.516
JAMAICA					63.180	63.180	63.180	0
MÉXICO					7.728.372	7.728.372	1.069.590	6.658.782
NICARÁGUA					42.768	42.768	42.768	0
PANAMÁ					228.420	228.420	154.079	74.341
PARAGUAI			91.368	97.200	104.004	292.572	0	292.572
PERU					1.200.420	1.200.420	1.141.593	58.827
REPÚBLICA DOMINICANA					319.788	319.788	50	319.738
SANTA LÚCIA			6.831	35.964	42.768	85.563	42.765	42.798
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS				35.964	42.768	78.732	0	78.732
SÃO VICENTE E GRANADINES				35.964	42.768	78.732	35.964	42.768
SURINAME					42.768	42.768	0	42.768
TRINIDAD E TOBAGO					154.548	154.548	0	154.548
URUGUAI					355.752	355.752	0	355.752
VENEZUELA (1) (3)	5.930.539	1.920.680	2.064.536	2.208.392	2.352.248	14.476.395	0	14.476.395
SUBTOTAL	5.930.539	1.920.680	10.812.289	45.679.476	104.898.851	169.241.835	38.335.026	130.906.809
ESTADOS PARTICIPANTES								
FRANÇA				4.613	106.027	110.640	0	110.640
PAÍSES BAIXOS				35.964	42.768	78.732	0	78.732
REINO UNIDO				325	42.768	43.093	35.973	7.120
SUBTOTAL	-	-	-	40.902	191.563	232.465	35.973	196.492
MEMBROS ASSOCIADOS								
ARUBA			28.188	35.964	42.768	106.920	0	106.920
CURAÇÃO	42.574	21.384	28.188	35.964	42.768	170.878	0	170.878
PORTO RICO	149.370	79.704	70.956	58.321	56.282	414.633	0	414.633
SINT MAARTEN			21.201	35.964	42.768	99.933	0	99.933
SUBTOTAL	191.944	101.088	148.533	166.213	184.586	792.364	0	792.364
TOTAL	6.122.483	2.021.768	10.960.822	45.886.591	105.275.000	170.266.664	38.370.999	131.895.665

- (1) PAÍSES SUJEITOS AO ARTIGO 6.B
(2) PAÍSES COM PAGAMENTO ADIADO - PLANO SUJEITOS AO ARTIGO 6.B
(3) PAÍSES SUJEITOS A MODIFICAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA
(4) PAÍSES COM PAGAMENTO ADIADO - PLANO/NAO SUJEITOS AO ARTIGO 6.B

PAGAMENTOS ANTECIPADOS	QUANTIDADE		SALDO DEVIDO 1/1/2023	ARRECADADO em 2023	SALDO ADEUDADO
Nicaragua	60	CONTRIBUÇÕES PARA 2023	105.275.000	15.161.957	90.113.043
		CONTRIBUÇÕES PARA 2022	45.886.591	16.991.110	28.895.481
		CONTRIBUÇÕES PARA 2021	10.960.822	6.217.932	4.742.890
		CONTRIBUÇÕES PARA 2020	2.021.768	0	2.021.768
		CONTRIBUÇÕES PARA 2019 E ANTERIOR	6.122.483	0	6.122.483
TOTAL	60	TOTAL	170.266.664	38.370.999	131.895.665

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE				
DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUÇÕES FIXAS				
PARA O PERÍODO DE 1 JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2023				
(em dólares dos Estados Unidos)				
MEMBRO	DATA DE RECIBO	QUANTIA	PAGAMENTOS APLICADOS	
			ANOS ANTERIORES	2023
ANTÍGUA E BARBUDA				
ARGENTINA	27 IV 23	700.000	700.000	
ARUBA				
BAHAMAS				
BARBADOS	2 I 23	42.768		42.768
BELIZE				
BOLÍVIA				
BRASIL	31 III 23	5.511.101	5.511.101	
CANADÁ	20 I 23	11.747.740		11.747.740
CHILE				
COLÔMBIA				
COSTA RICA	1 I 23	6.822		6.822
	8 II 23	64.879		64.879
	8 III 23	32.173		32.173
	20 IV 23	33.581		33.581
CUBA				
CURAÇAO				
DOMINICA				
EL SALVADOR				
EQUADOR	1 I 23	480.168		480.168

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE				
DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUÇÕES FIXAS				
PARA O PERÍODO DE 1 JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2023				
(em dólares dos Estados Unidos)				
MEMBRO	DATA DE RECIBO	QUANTIA	PAGAMENTOS APLICADOS	
			ANOS ANTERIORES	2023
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	27 II 23	16.918.887	16.918.887	
FRANÇA				
GRANADA				
GUATEMALA	3 IV 23	204.120		204.120
GUIANA	1 I 23	30		30
HAITI	1 I 23	42.768		42.768
HONDURAS				
JAMAICA	25 IV 23	63.180		63.180
MÉXICO	1 I 23 28 II 23 30 III 23	2 179.240 890.348		2 179.240 890.348
NICARÁGUA	1 I 23	42.768		42.768
PAÍSES BAIXOS				
PANAMÁ	26 IV 23	154.079		154.079
PARAGUAI				
PERU	1 I 23 10 III 23	1.807 1.139.786		1.807 1.139.786
PORTO RICO				
REINO UNIDO	16 II 23 11 IV 23 14 IV 23	3.041 12.185 20.747	325	2.716 12.185 20.747

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE				
DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUÇÕES FIXAS				
PARA O PERÍODO DE 1 JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2023				
(em dólares dos Estados Unidos)				
MEMBRO	DATA DE RECIBO	QUANTIA	PAGAMENTOS APLICADOS	
			ANOS ANTERIORES	2023
REPÚBLICA DOMINICANA	1 I 23	50		50
SANTA LÚCIA	17 I 23	42.765	42.765	
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS				
SÃO VICENTE E GRANADINAS	22 II 23	35.964	35.964	
SINT MAARTEN				
SURINAME				
TRINIDAD E TOBAGO				
URUGUAI				
VENEZUELA				
TOTAL		38.370.999	23.209.042	15.161.957

172ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de junho 2023

CE172/18
Anexo C
Original: inglês

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES FIXAS

A 172ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

(PP1) Tendo considerado o *Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas* (Documento CE172/18 e Add. I) apresentado pelo Diretor;

(PP2) Observando o atual estresse financeiro que Organização Pan-Americana da Saúde enfrenta em decorrência do atraso no recebimento das contribuições fixas;

(PP3) Observando que a República Bolivariana da Venezuela está com atraso no pagamento da sua cota de contribuições fixas de forma que pode estar sujeita à aplicação do Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

(PP4) Observando que a partir de ___ de junho de 2023 ___ Estados Membros não efetuaram os pagamentos das suas contribuições fixas de 2023,

RESOLVE:

(OP)1. Tomar nota do *Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas* (Documento CE172/18 e Add. I) apresentado pelo Diretor.

(OP)2. Elogiar os Estados Membros pelo seu compromisso no cumprimento com as suas obrigações financeiras perante a Organização ao fazer esforços para efetuar o pagamento em atraso das suas contribuições.

(OP)3. Agradecer aos Estados Membros que já efetuaram os pagamentos de 2023.

(OP)4. Reiterar firmemente aos outros Estados Membros a efetuarem o pagamento dos saldos pendentes o quanto antes para reduzir o impacto nas atividades de cooperação técnica.

(OP)5. Solicitar que o Diretor continue informando os Estados Membros sobre qualquer saldo devido e informe o 60º Conselho Diretor sobre a situação da arrecadação das contribuições fixas.